



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 22/05/25 a 22/06/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 284, de 12 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias.

O Vice-Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 895/2025, que delega atribuições de natureza administrativa de competência do Chefe do Executivo, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo estabelecido pela Portaria nº 284, de 12 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE MAIO DE 2025.

Darcy Luiz Ferreira
Vice-Prefeito Municipal
Conforme Decreto nº 895/2025

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos